

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 16ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes o Senhor Juiz José Geraldo Amaral Fonseca Júnior (em razão de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta e quatro minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 15ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Thales Bordignon e Herley Brasil. Compareceram à sessão virtual, na condição de substitutos, o Senhor Juiz Herley Brasil e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em razão das ausências do Senhor Juiz Geraldo Fonseca e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, respectivamente.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600102-39.2020.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz THALES ROCHA BORDIGNON
INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS (PODE) - ESTADUAL -AC
ADVOGADO: GUERSON JOHNNY DE OLIVEIRA GUEDES - OAB/AC003431
INTERESSADO: RAILSON CORREIA DA COSTA
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PINTO FURTADO - PRESIDENTE
INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ FIGALE DOS SANTOS - TESOUREIRO
INTERESSADO: FRANCIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA - TESOUREIRO
INTERESSADO: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Pedido de regularização de prestação de contas - Exercício financeiro de 2008 - Contas desaprovadas - Órgão partidário estadual do Podemos (PODE), antigo Partido Trabalhista Nacional (PTN).

Decisão

preliminar: Após votar o relator, no sentido de julgar regularizada a situação de inadimplência e aprovadas com ressalvas as contas do partido PODEMOS (PODE), antigo PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN), relativas ao exercício financeiro de 2008, pediu vista dos autos o Juiz Marcelo Carvalho, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez destacou que, em razão do elevado número de casos de Covid-19, o Acre está em um período mais delicado da pandemia. Com relação ao assunto, informou que disponibilizará, no Grupo de *WhatsApp* da Corte, um vídeo da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, almejando que não aconteça em nosso Estado o que está ocorrendo no Estado vizinho. Prosseguindo, esclareceu que, na condição de presidente da GEVID (Gerência de Qualidade de Vida) do Tribunal de Justiça do Acre, estava acompanhando a situação de servidores, juízes e desembargadores – trabalho que já vem sendo realizado há um ano. Ainda com a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor trouxe ao conhecimento da Corte as ações que a GEVID tem realizado nesse período, com o acompanhamento e atenção aos servidores que contraíram a Covid-19. Sobre o tema, destacou que, embora muitos servidores do TJAC tenham sido infectados pela doença, não houve nenhum óbito. Com relação aos servidores deste TRE que perderam familiares para o novo coronavírus, destacou a importância de este Tribunal contar com os serviços de profissional de psicologia, para dar apoio aos servidores e às famílias enlutadas. Nesse sentido, citou o caso das duas servidoras deste Tribunal (Jaqueline de Albuquerque e Michela de Albuquerque), que são irmãs e que perderam o pai e o irmão, vítimas de Covid-19. Ainda acerca do assunto, sugeriu que o médico deste TRE, Doutor Rinauro Souza Santos Júnior, faça contatos com o médico do TJAC, Doutor Fabrício Lemos, visto que o modelo de trabalho adotado por aquele Tribunal obteve excelentes resultados, tendo, inclusive, servido de parâmetro para a Unimed de Rio Branco e para a Secretaria de Saúde do Estado do Acre. Por sua vez, a Senhora Presidente comunicou que, no dia anterior, 24, havia falecido a genitora do servidor Cleiber Oliveira de Castro, da Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE, razão pela qual, na oportunidade, manifestou seus sentimentos, dos demais Membros da Corte e de todos deste TRE, para que Deus conforte o servidor e a família enlutada nesse momento de dor. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim concordou com o Senhor Desembargador Luís Camolez sobre a importância de este TRE contar com os serviços de um psicólogo para atender os servidores e seus familiares. Sobre o assunto, a Senhora Presidente informou que verificará a possibilidade de requisitar um psicólogo do Estado. Retomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor comunicou o falecimento da servidora requisitada Dacilene Felipe dos Santos, que prestou serviços, por 15 anos, no Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) de Vila Campinas. Diante disso, enfatizou que tais mortes afetam a todos, inclusive os Membros da Corte, que também precisam de apoio e precisam saber onde buscá-lo. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Luís Camolez reafirmou novamente a necessidade de um profissional da área de psicologia neste Tribunal, fazendo um apelo à Senhora Presidente e à Senhora Juíza Mirla Regina, Presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS), a fim de que possam resolver a situação da melhor maneira possível, para que os efeitos do que está acontecendo sejam amenizados. Antes de finalizar sua manifestação, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor exibiu flores (rosas e margaridas) – colhidas no jardim de sua casa – à Senhora Desembargadora Denise Bonfim, à Senhora Juíza Mirla Regina, à servidora Maria Lúcia Fontes, Secretária Judiciária, e aos demais servidores; aos homens, deixou um forte abraço. Em seguida, a Senhora Presidente registrou novamente o falecimento do pai e do irmão das servidoras deste TRE Jaqueline de Albuquerque e Michela de Albuquerque, externando a solidariedade deste Tribunal à família enlutada, rogando a Deus que as conforte neste momento de dor. Em seguida, após solicitar a palavra, a Senhora Juíza Mirla Regina informou que o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde estava mantendo o acompanhamento dos servidores, inclusive com conversas mantidas pessoalmente com os servidores Jaqueline de Albuquerque e Lucir Vaz e, posteriormente, com o envio de mensagens escritas. Com relação à solicitação do Senhor Desembargador Luís Camolez, acerca da necessidade de psicólogo no âmbito deste Tribunal, a Magistrada esclareceu que já havia conversado com o médico deste TRE, Doutor Rinauro Souza Santos Júnior, sobre a importância de um profissional da área de psicologia, tendo em vista que este Tribunal não conta com psicólogos em seu quadro de servidores. No entanto, participou à Corte que foi informada pelo médico do TRE-AC que todos os servidores deste Regional têm plano de saúde da UNIMED, a qual também presta atendimentos psicológicos. Segundo a Magistrada, o médico do Tribunal informou, ainda, que ele próprio tem feito o acompanhamento dos servidores e, havendo necessidade, os encaminha à UNIMED, para que sejam atendidos por psicólogo. Ainda sobre o assunto, a Senhora Juíza Mirla Regina informou que outra medida tomada pelo Comitê – ao tomar conhecimento de que ainda havia servidores trabalhando de forma presencial no Tribunal – foi no sentido de orientar que qualquer servidor que tivesse que permanecer trabalhando presencialmente fizesse uma comunicação específica ao Comitê, para avaliação do caso e emissão de orientações adicionais. Prosseguindo, a Magistrada informou que tal orientação foi enviada por *e-mail* a todos os servidores, para ciência. Ela ressaltou também que o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde estava em contato pessoal e pelos meios de comunicação com os servidores que, infelizmente, já perderam, familiares. Por fim, a Senhora Juíza Mirla Regina afirmou à

Senhora Desembargadora Denise Bonfim que não vislumbrava nenhum óbice para que este Tribunal faça a requisição de psicólogo— se o Estado dispuser —, o que tinha a sua concordância. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a Sessão Solene de Posse do Advogado Armando Dantas do Nascimento Júnior no cargo de Membro Efetivo da Classe de Advogado deste Tribunal (biênio 2021/2023), que será realizada (por meio de videoconferência) na próxima terça-feira, dia 02 de março, às 11 horas (antes da sessão jurisdicional), e para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (também por videoconferência) na mesma data, às 11h30min, desejando a todos um bom final de dia e bom final de semana. Em seguida, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 26/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 03/03/2021, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 03/03/2021, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408821** e o código CRC **6831A5B1**.